



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 000097
17/01/2018 19:30
Documento ML - EM 3/2018

EMENDA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Processo nº: Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2018

Assunto: PROJETO DE LEI DA PREFEITURA DE IBITINGA Nº 16/2018 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADO À SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

Autoria: Executivo Municipal

EMENDA MODIFICATIVA:

O Artigo 2º do Projeto supra citado, conta com a falta de um colchete na descrição do valor por extenso, necessitando assim de correção, passando este a ter a seguinte redação:

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério das Cidades, no valor de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

Justificativas: acolhendo o Parecer da Diretora Financeira da Casa que analisou o referido projeto e apresentou a necessidade de correções de um erro de digitação, para que sua redação fique correta com as técnicas da língua portuguesa, apresentamos esta emenda, para que seja analisada pelo Egrégio Plenário, junto a discussão e votação do projeto.

Ibitinga, 17 de janeiro de 2018.

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 17/01/2018 19:23 000097

